

## À CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

## OF. GAB. PMVNI/Nº 407/2024

Venda Nova do Imigrante- ES, 13 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo
ERIVELTO ULIANA
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS para apreciação e posterior votação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal